

**ATA DA 376ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 5 E 6 DE ABRIL
DE 2022.**

Horário: 09h03min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros Presentes:** Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José Domingos Filho, CT Fabiano Ribeiro Pimentel, CT Nilton Luiz Lima Praseres, CT Weberth Fernandes, CT Andrezza Carolina Brito Farias, CT Mateus Nascimento Calegari, CT Luana Aguiar Pinheiro Soares, CT Francisco Fernandes de Oliveira, CT Heraldo de Jesus Campelo, CT Antônio de Pádua Soares Pelicarp, CT Arleon Carlos Stelini, CT Roberto Schulze, TC Valmir Leôncio da Silva, TC Cil Farney Assis Rodrigues, CT José Alberto Viana Gaia, CT Norton Thomazi e CT Erivan Ferreira Borges. **Ausência Justificada:** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos. O Conselheiro Heraldo de Jesus Campelo, iniciou os trabalhos abordando o único item da pauta: **I - TRIBUNAL - JULGAMENTO DE PROCESSOS – Relator: JOSÉ DOMINGOS FILHO** - Prot. CFC: 2021/002307 - Origem: CRCGO - Num. Proc. CRC: 2021/900312 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2021/002318 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000532 - - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Antônio de Pádua Soares Pelicarp se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2022/000237 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F10742/2019 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9295/46, c/c os Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. **O Conselheiro Heraldo de Jesus Campelo, passou a coordenação dos trabalhos para o Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José Domingos Filho. HERALDO DE JESUS CAMPELO** - Prot. CFC: 2022/000046 - Origem: CRCGO - Num. Proc. CRC: 2021/900262

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

43 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, com art.
44 1º e art. 3º, incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de
45 R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em
46 organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. -
47 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
48 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por
49 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro
50 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000228 - Origem: CRCSP - Num. Proc.
51 CRC: F10058/2016 - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
52 nº 9.295/46, c/c o art. 27 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de
53 R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais). - Assunto: Por não apresentar
54 provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o
55 CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso
56 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e
57 noventa e dois reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
58 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
59 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator: WEBERTH**
60 **FERNANDES** - Prot. CFC: 2022/000097 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
61 2020/09118 - NAO INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº
62 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão
63 no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir
64 executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. -
65 O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. Relator: **A**
66 **reunião foi suspensa às doze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas**
67 **e trinta minutos. Relator: ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES PELICARPO** - Prot. CFC:
68 2021/002372 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F10709/2019 - LEIGO - Recurso:
69 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20,
70 § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil
71 e seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a
72 devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
73 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
74 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
75 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
76 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002376
77 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: 2019/000563 - SOC. C. S/ REG - Recurso:
78 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº
79 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC:
80 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de
81 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro
82 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao
83 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
84 reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

85 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do
86 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002378 - Origem: CRCSP -
87 Num. Proc. CRC: F00586/2019 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:
88 Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e
89 artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
90 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em
91 organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. -
92 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
93 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
94 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade
95 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney
96 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002380 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
97 F00640/2019 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
98 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I
99 e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil
100 e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização
101 contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do
102 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do
103 Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir
104 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o
105 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis
106 Rodrigues. **Relator: ANDREZZA CAROLINA BRITO FARIAS** - Prot. CFC: 2021/002374
107 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: 2019/000546 - SOC. C. S/ REG - Recurso:
108 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº
109 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC:
110 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de
111 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro
112 cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao
113 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
114 reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.
115 Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada
116 do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002360 - Origem: CRCSP -
117 Num. Proc. CRC: 2019/009534 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do
118 DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. -
119 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir
120 executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. -
121 Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
122 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). O
123 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por
124 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro
125 Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator: LUANA AGUIAR PINHEIRO SOARES** - Prot. CFC:
126 2021/002315 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000476 - SOC. C. S/ REG -

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

127 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res.
128 CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor
129 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis
130 em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. -
131 Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
132 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
133 Antônio de Pádua Soares Pelicarpso se absteve de votar por impedimento. Aprovado por
134 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro
135 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002326 - Origem: CRCRS - Num. Proc.
136 CRC: 2018/000396 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº
137 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão
138 no CRC: Multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais). - Assunto: Por
139 vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional.
140 - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao recurso mantendo
141 a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).
142 Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada
143 do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator: ROBERTO SCHULZE** - Prot. CFC:
144 2022/000096 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09480/2019 - LEIGO - Recurso:
145 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20,
146 § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil
147 e seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a
148 devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
149 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
150 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
151 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
152 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000090
153 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F04742/2020 - SOC. C. S/ REG - Recurso:
154 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº
155 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC:
156 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de
157 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro
158 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao
159 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
160 reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.
161 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do
162 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator: NORTON THOMAZI** - Prot. CFC:
163 2022/000079 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F00274/2019 - SOC. C. S/ REG -
164 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res.
165 CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor
166 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis
167 em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. -
168 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

169 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
170 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade
171 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney
172 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000085 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
173 F09345/2019 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c
174 Súmula 13 do CFC. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
175 reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida
176 formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento
177 ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e
178 três reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.
179 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do
180 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000089 - Origem: CRCSP -
181 Num. Proc. CRC: F09897/2019 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do
182 DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. -
183 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir
184 executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. -
185 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
186 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
187 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade
188 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney
189 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000080 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
190 F00667/2019 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
191 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº
192 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). -
193 Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização contábil/empresa
194 individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
195 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
196 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve
197 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,
198 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **A reunião foi**
199 **suspensa às dezessete horas e vinte minutos do dia cinco do mês de abril do ano**
200 **de dois mil e vinte e dois. Às nove horas do dia seis do mês de abril do ano de dois**
201 **mil e vinte e dois, foi reiniciada a reunião, foi reiniciada a reunião, sob a**
202 **coordenação do Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e**
203 **Disciplina, CT José Domingos Filho. Relator: NILTON LUIZ LIMA PRASERES** - Prot.
204 CFC: 2022/000076 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08093/2018 - ESC IND S/
205 REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27
206 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa
207 no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades
208 contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no
209 CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso
210 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

211 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por
212 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro
213 Mateus Nascimento Calegari. **Relator: CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES** - Prot. CFC:
214 2021/002412 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: 2019/009293 - LEIGO - Recurso:
215 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20
216 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e
217 seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a
218 devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
219 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
220 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
221 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
222 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. **Relator: VALMIR**
223 **LEÔNCIO DA SILVA** - Prot. CFC: 2022/000015 - Origem: CRCBA - Num. Proc. CRC:
224 2021/000041 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
225 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
226 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa
227 constituída sob forma de organização contábil sem registro cadastral no CRC. - Parecer
228 do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão
229 do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por
230 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro
231 Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2022/000013 - Origem: CRCBA - Num. Proc.
232 CRC: 2020/000160 - ESC. INDIVIDUAL - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do
233 DL nº 9295/46, c/c o art. 21, § 1º e com o art. 27 da Res. CFC nº 1.370/11 e com os Art.
234 6º, § 1º e Art. 21 da Res. 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00
235 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por manter em funcionamento a organização contábil
236 sem averbação da alteração contratual no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
237 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
238 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade o parecer do
239 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento
240 Calegari. Prot. CFC: 2021/002483 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC: 2020/000291 -
241 LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do
242 CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
243 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza
244 contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no
245 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
246 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade o parecer do
247 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento
248 Calegari. Prot. CFC: 2021/002484 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC: 2020/000292 -
249 SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21,
250 § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº
251 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e
252 quinze reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

253 contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do
254 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do
255 Regional, multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais). Aprovado
256 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do
257 Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. **Relator: ARLEON CARLOS STELINI** - Prot.
258 CFC: 2021/002387 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08025/2019 - ESC IND S/
259 REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9295/46, c/c os Arts. 21, § 1º,
260 e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão
261 no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar
262 atividades contábeis em empresa constituída sob forma de sociedade/escritório individual
263 sem registro cadastral no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o
264 adiamento do processo. Prot. CFC: 2021/002381 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
265 F00699/2019 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
266 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I
267 e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil
268 e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização
269 contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - O Conselheiro
270 Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. **A reunião foi suspensa às**
271 **treze horas e retomada às quatorze horas e vinte minutos, sob a coordenação do**
272 **Conselheiro Heraldo de Jesus Campelo. Relator: FRANCISCO FERNANDES DE**
273 **OLIVEIRA** - Prot. CFC: 2022/000044 - Origem: CRCGO - Num. Proc. CRC: 2021/900080
274 - ESC IND S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9295/46, c/c os
275 Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC
276 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). -
277 Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de
278 organização contábil sem registro cadastral no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e
279 foi concedido o adiamento do processo. **REVISÃO ADMINISTRATIVA** - Prot. CFC:
280 2021/001251 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC: 2020/000278 - LEIGO - Recurso:
281 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20
282 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.509,00 (hum mil,
283 quinhentos e nove reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil,
284 sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido
285 de não acatar o pedido de revisão administrativa apresentada, votando pela
286 RATIFICAÇÃO da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do
287 CFC, conforme deliberação nº 0962/2021 de 15 de setembro de 2021, homologada pelo
288 Plenário do CFC, em 16 de setembro de 2021, que manteve a decisão proferida pelo
289 Regional e, uma vez saneado e encerrada a instrução processual, retome o trâmite
290 regular de praxe. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
291 ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho e Antônio de Pádua Soares
292 Pelicarp. **REVISÃO ADMINISTRATIVA** - Prot. CFC: 2021/001250 - Origem: CRCMS -
293 Num. Proc. CRC: 2020/000279 - SOC. CONTABIL - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:
294 Art. 15 do DL nº 9295/46, c/c o art. 21, § 1º e com o art. 27 da Res. CFC nº 1.370/11 e

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

295 com os Art. 6º, § 1º e Art. 21 da Res. 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
296 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais). - Assunto: Por manter em funcionamento a
297 organização contábil sem a devida escrituração legal. - Parecer do Conselheiro Relator
298 no sentido de não acatar o pedido de revisão administrativa apresentada, votando pela
299 RATIFICAÇÃO da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do
300 CFC, conforme deliberação nº 0963/2021 de 15 de setembro de 2021, homologada pelo
301 Plenário do CFC, em 16 de setembro de 2021, que manteve a decisão proferida pelo
302 Regional e, uma vez saneado e encerrada a instrução processual, retome o trâmite
303 regular de praxe. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
304 ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho e Antônio de Pádua Soares
305 Pelicarpo. **REVISÃO ADMINISTRATIVA** - Prot. CFC: 2021/001252 - Origem: CRCMS -
306 Num. Proc. CRC: 2020/000280 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do
307 DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão
308 no CRC: Multa no valor de R\$ 1.509,00 (hum mil, quinhentos e nove reais). - Assunto:
309 Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação
310 profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de não acatar o pedido de
311 revisão administrativa apresentada, votando pela RATIFICAÇÃO da decisão proferida
312 pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, conforme deliberação nº
313 0964/2021 de 15 de setembro de 2021, homologada pelo Plenário do CFC, em 16 de
314 setembro de 2021, que manteve a decisão proferida pelo Regional e, uma vez saneado e
315 encerrada a instrução processual, retome o trâmite regular de praxe. Aprovado por
316 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos
317 Conselheiros José Domingos Filho e Antônio de Pádua Soares Pelicarpo. **II –**
318 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da sessão, CT José
319 Domingos Filho, encerrou a reunião às 16h15min. A presente ata foi lavrada por mim,
320 Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa, e, depois de lida e aprovada, será
321 assinada por todos. Brasília, 6 de abril de 2022. Visto:

CT José Domingos filho

CT Andrezza Carolina Brito Farias

CT Fabiano Ribeiro Pimentel

CT Luana Aguiar Pinheiro Soares

CT Antônio de Pádua Soares Pelicarpo

CT Weberth Fernandes

Ata da 376ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.

CT Roberto Schulze

CT Arleon Carlos Stelini

TC Valmir Leôncio da Silva

CT Heraldo de Jesus Campelo

CT Francisco Fernandes de Oliveira

CT Mateus Nascimento Calegari

CT José Alberto Viana Gaia

CT Norton Thomazi

CT Nilton Luiz Lima

CT Erivan Ferreira Borges

TC Cil Farney Assis Rodrigues

Mara Silvia Gonçalves Costa
Secretária